

sem ônus para a Fundação Biblioteca Nacional, da OBRA "Legenda Áurea". Vigência: O presente convênio terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo FBN nº 01430.000679/2022-53. Contratante: Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei nº 8.029/90, vinculada ao Ministério do Turismo - MTur, inscrita no CNPJ sob nº 40.176.679/0001-99, com sede na Av. Rio Branco nº 219/239, Centro, Rio de Janeiro - RJ, a seguir denominada FBN, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUIZ CARLOS RAMIRO JUNIOR, nomeado através da Portaria nº 210 de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2022, Seção 2, Página 1, e de outro, ASSOCIAÇÃO CENTRO DOM BOSCO DE FÉ E CULTURA, denominada EDITORA, estabelecida na Rua México 3, segundo andar, CEP: 20031-144, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 27.702.376/0001-02, representada neste ato por Sr. Bruno Farias Mendes. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a publicação, em regime de coediação sem ônus para a Fundação Biblioteca Nacional, da OBRA "História do Brasil". Vigência: O presente convênio terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 344041

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 01420.100508/2018-66.

Pregão, Nº 7/2018. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 18.687.217/0001-87 - ALLSERV MACEIO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 001/2019, conforme previsto na cláusula sexta - da vigência, e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/1993.. Vigência: 08/01/2023 a 08/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 827.510,64. Data de Assinatura: 04/01/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/01/2023).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DEMAP Nº 72/2020

Alterada II

Processo 144870. Sessão de Recebimento e Abertura do Invólucro nº 5: 9/1/2023, às 14h30. Objeto: prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Publicação anterior: DOU, Sessão 3, 17.9.2021. Informações: (+55 61) 3414-4960, (61) 3414-1990 ou www.bcb.gov.br/acessoinformacao/licitacoes.

JOEL LEAL DO ROSARIO JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE 178813 Contrato Bacen/Mecir 51047/2020 Objeto: prorrogação da prestação de serviços de condução e gestão dos veículos de propriedade do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro que entre si fazem o Banco Central do Brasil e a CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. Contratada: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. Base Legal: Lei 8.666, de 1993. Valor do Aditivo Contratual: R\$ 2.908.019,88. Vigência: 11.1.2023 a 10.1.2024. Assinatura: 3.1.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

RETIFICAÇÃO

PE nº 161829. No extrato do Termo Aditivo de Contrato BACEN/ADFOR-51242/2019-7, publicado no D.O.U. de 4.1.2023, Seção 3, onde se lê: Assinatura: 3.2.2023; leia-se: Assinatura: 3.1.2023.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 221551. Contrato: Bacen/ADSPA-50683/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: PAY2ALL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ: 44.815.065/0001-60. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 04/01/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 221596. Contrato: BACEN/ADRJA-50689/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BLU SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. CNPJ: 48.751.854/0001-36. Sem ônus. Vigência: Indeterminada. Assinatura: 03.01.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 121367. Contrato: BACEN/ADRJA-50729/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: EUROINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. CNPJ: 34.190.991/0001-34. Sem ônus. Vigência: Indeterminada. Assinatura: 04.01.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

202323 - BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 33.923.111). Assunto: transferência da sede para São Paulo (SP) (AGE de 27.12.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 3.1.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 39.628, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/02/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 4 de janeiro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/02/2023	01/08/2023	compradora	vendedora	até 16.000
01/02/2023	01/12/2023	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 39.629, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 4 de janeiro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2025, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2030, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 4/1/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 4/1/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 5/1/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/4/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 4/1/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{P}_{\text{Urevenda}} = \text{P}_{\text{Uvenda}} \times \text{P} \left[\frac{\text{f}_k - 1}{\text{f}_k} \times \frac{100}{S} + 1 \right] - \text{C}_1 \times \text{P} \left[\frac{\text{f}_k - 1}{\text{f}_k} \times \frac{100}{S} + 1 \right]$$

k=1 k=1

g

$$\frac{S}{100} + 1 - \text{C}_2 \times \text{P} \left[\frac{\text{f}_k - 1}{\text{f}_k} \times \frac{100}{S} + 1 \right]$$

k=1

em que:

I - $\text{P}_{\text{Urevenda}}$ corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

